MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526
E-mail: ***assessoriaufpi@gmail.com*** ***ou*** ***comunicacao@ufpi.edu.br***

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 164- Junho/2013

Portaria Nº28 a 30/13- CD/CCHL (Junho/2013)

Teresina, 07 de junho de 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772

PORTARIA Nº 28 - CD, de 3 de junho de 2013

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Administração para o biênio 2013/2015.

O Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e por delegação do Conselho Departamental, em reunião do dia 28 de maio de 2013, nos termos da Resolução nº 020/11-CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral para a escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Administração, composta pelos Professores ALESSANDRO RODRIGUES PIMENTA (DFILO), Titular e Presidente Pro Tempore, ADRIANNA DE ALENCAR SETUBAL SANTOS (DCJ), Titular, ANA BEATRIZ MARTINS DOS SANTOS SERAINE (DCIES), Titular, e ANDREA DE LOURDES MONTEIRO SCABELLO (PPGAARQ), Suplente, e pelo Discente JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO (Curso de Letras), Titular.

Parágrafo único. O Presidente Pro Tempore convocará reunião preparatória para a escolha do Presidente e do Secretário da Comissão Eleitoral.

Art. 2º A Comissão Eleitoral realizará a eleição no dia 26 de junho de 2013, com competência para, nos termos da Resolução nº020/11-CONSUN, coordenar todo o processo eleitoral e, ao final, apresentar ao Presidente do Conselho Departamental relatório conclusivo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá adiar a data da realização das eleições ou realizar as eleições em dois dias, por decisão de três quartos dos seus membros, publicada a nova data no Edital de Convocação das Eleições.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772

Art. 3º A Comissão Eleitoral fará publicação de Edital de Convocação das Eleições especificado:

I - data, horário e local de votação;

II – prazos, local, procedimentos e critérios para inscrição e homologação dos candidatos;

III - prazo para impugnação da listagem nominal dos eleitores e prazo para a impugnação dos eleitos.

Art. 4º Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL ou em local previamente designado pela Comissão Eleitoral no Edital de Convocação das Eleições.

Art. 5º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,
NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão e o atual Coordenador do Curso,
E CUMPRA-SE.

Teresina, 3 de junho de 2013.

Nelson Juliano Cardoso Matos
Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772

PORTARIA Nº 29 - CD, de 4 de junho de 2013

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Ciências Contábeis para o biênio 2013/2015.

O Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e por delegação do Conselho Departamental, em reunião do dia 28 de maio de 2013, nos termos da Resolução nº 020/11-CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral para a escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Ciências Contábeis, composta pelos Professores ANTÔNIO FONSECA DOS SANTOS NETO (DGH), Titular e Presidente Pro Tempore, ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE (DECON) Titular, BEATRIZ GAMA RODRIGUES (DL), Titular, e CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE (DGH), Suplente, e pelo Discente STHENIO DE SOUSA EVERTON (Curso de História), Titular.

Parágrafo único. O Presidente Pro Tempore convocará reunião preparatória para a escolha do Presidente e do Secretário da Comissão Eleitoral.

Art. 2º A Comissão Eleitoral realizará a eleição no dia 26 de junho de 2013, com competência para, nos termos da Resolução nº020/11-CONSUN, coordenar todo o processo eleitoral e, ao final, apresentar ao Presidente do Conselho Departamental relatório conclusivo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá adiar a data da realização das eleições ou realizar as eleições em dois dias, por decisão de três quartos dos seus membros, publicada a nova data no Edital de Convocação das Eleições.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772

Art. 3º A Comissão Eleitoral fará publicação de Edital de Convocação das Eleições especificado:

I - data, horário e local de votação;

II – prazos, local, procedimentos e critérios para inscrição e homologação dos candidatos;

III - prazo para impugnação da listagem nominal dos eleitores e prazo para a impugnação dos eleitos.

Art. 4º Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL ou em local previamente designado pela Comissão Eleitoral no Edital de Convocação das Eleições.

Art. 5º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,
NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão e o atual Coordenador do Curso,
E CUMPRA-SE.

Teresina, 4 de junho de 2013.

Nelson Juliano Cardoso Matos
Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772

PORTARIA Nº 30 - CD, de 4 de junho de 2013

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Letras para o biênio 2013/2015.

O Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e por delegação do Conselho Departamental, em reunião do dia 28 de maio de 2013, nos termos da Resolução nº 020/11-CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral para a escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Letras, composta pelos Professores EDIVANE DE SOUSA LIMA (DECON), Titular e Presidente Pro tempore, CLAUDIA MARIA SABOIA DE AQUINO (DGH), Titular, CLEBER RANIERI RIBAS DE ALMEIDA (CCP), Titular, DENILSON BOTELHO DE DEUS (DGH), Suplente, e pelo Discente YAN WALTER CARVALHO CAVALCANTE (Curso de Direito), Titular.

Parágrafo único. O Presidente Pro Tempore convocará reunião preparatória para a escolha do Presidente e do Secretário da Comissão Eleitoral.

Art. 2º A Comissão Eleitoral realizará a eleição no dia 26 de junho de 2013, com competência para, nos termos da Resolução nº020/11-CONSUN, coordenar todo o processo eleitoral e, ao final, apresentar ao Presidente do Conselho Departamental relatório conclusivo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá adiar a data da realização das eleições ou realizar as eleições em dois dias, por decisão de três quartos dos seus membros, publicada a nova data no Edital de Convocação das Eleições.

Art. 3º A Comissão Eleitoral fará publicação de Edital de Convocação das Eleições especificado:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
CEP 64.049-550 * Teresina-PI * Telefone (086) 3215-5772

I - data, horário e local de votação;

II – prazos, local, procedimentos e critérios para inscrição e homologação dos candidatos;

III - prazo para impugnação da listagem nominal dos eleitores e prazo para a impugnação dos eleitos.

Art. 4º Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL ou em local previamente designado pela Comissão Eleitoral no Edital de Convocação das Eleições.

Art. 5º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,
NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão e o atual Coordenador do Curso,
E CUMPRA-SE.

Teresina, 4 de junho de 2013.

Nelson Juliano Cardoso Matos
Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL